



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	MEDICINA
Disciplina	3519 - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA II
Turma	MED-D

Carga Horária: 136

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Treinamento em serviço com Atividade nas Enfermarias, Atividade Ambulatorial, Plantões no Pronto Socorro e Enfermarias sob supervisão docente. Discussões teóricas através de Reuniões de Casos Clínicos, Aulas, Seminários e Reuniões de discussão e análise crítica de artigos científicos das respectivas áreas abordadas no estágio. Abordagem dos problemas do homem/mulher adultos: Sexualidade. Tabagismo e alcoolismo. O Pré-Natal. O Parto Normal.

I. Objetivos

- Capacitar o aluno para prevenir, diagnosticar e tratar as doenças ambulatoriais prevalentes da mulher.
- Prevenção primária do câncer de colo de útero e prevenção secundária do câncer de mama.
- Estabelecer plano de cuidados materno-infantil durante a permanência no alojamento e na alta, com base na discussão com a equipe nuclear/multidisciplinar (receita, contra-referência, atestado, declarações e planejamento familiar).
- Encaminhar a mãe e o seu bebê, na alta hospitalar, para acompanhamento na atenção primária de saúde ou, se necessário, ao ambulatório de follow up de RN de risco, onde deverá ser acompanhado até a recuperação do seu peso e desenvolvimento.
- Realizar admissão de pacientes da ginecologia
- Acompanhar com o residente e/ou preceptor as pacientes da ginecologia, realizando a prescrição e solicitação de exames.
- Participar de reunião semanal de discussão de casos
- Aprimorar as técnicas do exame clínico e interpretação de exames complementares em ginecologia e obstetria
- Aprimorar habilidades de interpretação de exames de imagem em ginecologia e obstetria.
- Conhecimento prático dos procedimentos cirúrgicos em ginecologia.
- Aprimorar os conhecimentos e aplicabilidade dos principais métodos de contracepção
- Realizar o atendimento completo de pré-natal e intercorrências de gestantes normais e de risco, sob supervisão.
- Realizar atendimentos à saúde da mulher: consulta ginecológica completa sob supervisão

II. Programa

Realização de consulta médica ginecológica e obstétricas sob supervisão, para o estudo de casos clínicos prevalentes na atenção primária.

Doenças prevalentes em GOB na atenção primária

Realizações de ações de promoção e prevenção em saúde da mulher

- Exames de imagens na prevenção de neoplasias mamárias
- Indicações de cesariana
- Anatomia, histologia e fisiologia dos órgãos reprodutores femininos.
- Indicações de indução de parto
- Ruptura precoce de membranas
- Puerpério
- Assistência ao parto normal
- Hipertensão na Gravidez
- Diabetes
- Parto pré-termo
- Crimes sexuais, aspectos médico legais
- AIDS e transmissão materno fetal.
- Abdome agudo em ginecologia
- Câncer de colo de útero
- Sangramento uterino anormal
- Câncer de ovário
- Câncer de mama
- Infecção urinária na gestação
- Gestação múltiplas
- CIUR\ Macrossomia

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	MEDICINA
Disciplina	3519 - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA II
Turma	MED-D

Carga Horária: 136

PLANO DE ENSINO

- Alterações de volume de líquido amniótico
- Anomalias da placenta, cordão e membranas
- Isoimunização RH
- Climatério
- Miomas uterinos.
- Corrimentos Vaginais.
- Exame físico gineco-obstétrico da gestante
- Relações anatômicas da mama e sua drenagem linfática.
- Exames complementares na gestação
- Alterações fisiológicas na gestação e abordagem das queixas mais frequentes
- Infecções mais comuns nas gestantes (abordagem de corrimentos, infecção do trato urinário, infecção de vias aéreas superiores)
- Endometriose
- Princípios da propedêutica fetal
- Amenorréia e síndrome de ovário policístico
- Avaliação de sangramento genital durante o pré-natal
- Endoscopia ginecológica

III. Metodologia de Ensino

Acompanhamento e assistência a pacientes em todo o período de pré-parto e pós-parto, orientado diretamente pelo residente ou preceptor.

Participação das visitas habituais aos leitos e alojamento conjunto.

Realização de plantões para atendimento de urgências e intercorrências.

Seminários sobre artigos científicos relacionados a temas mais relevantes de ginecologia e obstetrícia.

Participação em cesáreas e cirurgias ginecológicas.

Participação de discussão de casos clínicos com o preceptor.

Participação de discussão em pequenos grupos e aulas expositivas interativas de temas teóricos.

Participação em ambulatórios de subespecialidades em GO como planejamento familiar, mastologia, colposcopia ou outras.

Atendimento e acompanhamento ambulatorial de pacientes gestantes de risco habitual e alto risco, orientado pelo professor.

Discussão de casos clínicos e temas teóricos do ambulatório com o professor e preceptor.

Atendimento e acompanhamento ginecológico de mulheres não gestantes.

Cabe ao professor realizar a supervisão geral do desenvolvimento do estágio, cuidando para que ocorram as oportunidades de aprendizagem e avaliando junto com os preceptores o desempenho do aluno.

O professor é responsável por ministrar as aulas previstas no programa, realizar junto com os preceptores a avaliação formativa e somativa dos alunos e organizar e coordenar grupos de discussão. Os docentes também devem, na medida do possível, participar das atividades de atendimento ambulatorial.

IV. Formas de Avaliação

O aluno é avaliado sob protocolo, no decorrer da prática, em relação a atitudes pelo professor e pelo preceptor. As atitudes são avaliadas dia a dia, mediante instrumento específico, nos quesitos responsabilidade, pontualidade, relacionamento com pares e pacientes e auto-desenvolvimento. As habilidades são avaliadas por observação estruturada pontual das ações rotineiras realizadas pelo estudante, incluindo habilidade de consulta clínica, habilidades de comunicação e registro de prontuário. O conhecimento cognitivo é avaliado por meio de avaliação teórica composta por questões abertas e/ou fechadas. As avaliações formativas consistem de feedback sistemático aos alunos no decorrer das atividades práticas e após as avaliações realizadas.

As faltas graves determinadas pelo Colegiado de Curso não são pontuadas, mas caso ocorram, o aluno será reprovado na Unidade Curricular, independentemente de sua pontuação nos demais quesitos

V. Bibliografia

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	MEDICINA
Disciplina	3519 - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA II
Turma	MED-D

Carga Horária: 136

PLANO DE ENSINO

Básica

- CAMARGOS AF, MELO VH, CARNEIRO MM, REIS FM. Ginecologia ambulatorial baseada em evidências científicas. 2ª Ed. Cooperativa Editora e Cultura Médica, 2008
- CORREA M D, MELO VH, AGUIAR RAP, CORREA Jr. MD. Noções Práticas de Obstetrícia. 14a.ed. Coopmed, 2011.
- VIANA LC, MARTINS M, GEBER S. Ginecologia. Medbook, 3ª edição, 2011.

Complementar

- UPTODATE. Os casos clínicos são discutidos com apoio desta referência
- CAMARGOS, A F; PEREIRA, F A N; CRUZEIRO, I K D C; MACHADO, R B. Anticoncepção, Endocrinologia e Infertilidade. 1ª ed. Coopmed, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais. Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 158 p. color. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) – (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno nº. 5).
- RICCI, M D et al. Oncologia ginecológica. Manole, 2008
- LEVENO, KENNETH J. Manual de obstetrícia de Williams - Complicações na Gestação. 22a ed. Artmed, 2010.
- SCHORGE; SCHAFFER et al. Ginecologia de Williams. 1ª ed. Artmed, 2011
- CABRAL ACV. Fundamentos e prática em obstetrícia. 1ª Ed. Atheneu, 2010.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência pré-natal. Brasília: Departamento de Programas de Saúde, 2001.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 2
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 82 p.: il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios)
- MAGALHÃES, M L C; REIS, J T L. Ginecologia Infante-Juvenil - Diagnóstico e Tratamento. 1 ed. Medbook, 2007

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEMED/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 3
Data: 05/02/2024